

PROCESSO Nº: 1040624
NATUREZA: AUDITORIA
ÓRGÃO: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de auditoria realizada em cumprimento ao Plano Anual de Auditorias e Inspeções Ordinárias aprovado para o exercício de 2017, classificando-se como subprojeto do programa “Na ponta do Lápis”, com objeto de avaliar a gestão dos recursos financeiros repassados pelo Estado às Caixas Escolares – CE’s.

Junte-se o documento protocolizado sob o nº 0004385010/2018, por meio do qual o Sr. Antônio Arthur Barros Mendes, Procurador da República, solicita a remessa de cópia do relatório de auditoria constante dos presentes autos para instrução dos autos do Inquérito Civil n. 1.22.012.000199/2015-17.

Envie-se à autoridade requerente, preferencialmente por meio digital, cópia do relatório de auditoria produzido pela unidade técnica, às fls. 64/101 informando-a que, após essa manifestação técnica, foi determinada a citação da Sra. Ana Lúcia Almeida Gazzola, Secretária da SEE de 03/01/2011 a 31/12/2014; Sra. Macaé Evaristo do Santos, Secretária da SEE, afastada para concorrer a cargo eletivo; e do Sr. Wieland Silberschneider, Secretário de Educação em exercício.

Do ofício de encaminhamento da documentação indicada, deverá constar como referência o número do inquérito civil que deu origem à solicitação (1.22.012.000199/2015-17), assim como a informação de que os autos se encontram em fase de reexame da defesa apresentada,

pendentes da manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal, após o que serão remetidos a este Relator para que sejam objeto de julgamento.

Cumpridas essas determinações, retornem os autos à 3ª Coordenadoria de Fiscalização Estadual para prosseguimento regular do feito.

Tribunal de Contas, em 04/07/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator